



**Documento de Oficialização da Demanda
Contratação Direta**

Processo: SEJURI 37292/2026

Requisitante: Centro de Atendimento Socioeducativo de São Miguel do Oeste	
Responsável pela Demanda: Douglas de Lima	Matrícula: 0692403-4-01
E-mail: case03@dease.sc.gov.br	Telefone: (49) 36313738

1. Identificação da Demanda

Aquisição de materiais destinados à adequação da sala do Setor de Saúde do Centro de Atendimento Socioeducativo de São Miguel do Oeste CASE-SMO, em atendimento às exigências da Vigilância Sanitária.

Os materiais visam atender serviços de alvenaria, revestimento, pintura, elétricos e acabamentos conforme quantitativos definidos.

2. Descrições e quantidades

Quantidade	Descrição Resumida
900	Bloco Estrutural 14x19x39 (Unidade)
09	Areia média (m³)
09	Brita N° 1 (m³)
46	Cimento (sacas de 50kg)
04	Aditivo plastificante Alvenarite (Galão 3,6 litros)
110	Ripão de madeira 2,5cm x 5cm (metros corridos)
24	Tábua para caixaria 20cm (metros corridos)
02	Prego 17x27 (kg)
02	Prego 17 x 27 cabeça dupla (kg)
11	Ferro 10mm (barra de 12 metros)
07	Treliça metálica de ferro TG12 (barra de 12 metros)
10	Malha do tipo pop 10x10cm ferro 4,2mm (barra de 12 metros)
07	Ferro 4,2mm (barra de 12 metros)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SOCIOEDUCATIVA
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE SÃO MIGUEL DO OESTE

12	Broca para metal 8mm (unidade)
03	Janela basculante 40cm x 60cm (unidade)
02	Porta de madeira completa com marco 80cm de largura x 2,10m de altura
01	Porta de alumínio completa 80cm de largura x 2,10m de altura (unidade)
06	Massa corrida (balde de 25kg)
02	Tinta acrílica branca semi-brilho (lata de 18 litros)
01	Tinta acrílica verde pinta piso (lata de 18 litros)
68	Piso cerâmico branco 50cm x 50cm (m ²)
27	Argamassa ACIII (saca 20kg)
17	Rejunte (pacote 1Kg)
03	Espaçador/nivelador cerâmico (pacote c/100), espessura mínima: 2mm, material: polímero PP
50	Forro PVC (m ²)
52	Rodaforro PVC (metros corridos)
300	Parafuso para forro pvc 4,2 x 13mm (unidade)
06	Arame recozido para caixaria, material: aço, bitola BWG18 - 1,24mm (kg)
02	Tubo de esgoto 100mm (barra com 06 metros)
02	Tubo de esgoto 40mm (barra com 06 metros)
04	Joelho 100mm 90° (unidade)
06	Joelho 40mm 90° graus (unidade)
01	Vaso sanitário de louça completo com caixa acoplada (unidade)
02	Sifão 50cm (unidade)
04	Tubo pvc soldável 25mm (barra com 06 metros)
02	Conexão Tipo T soldável 25mm (unidade)
09	Joelho soldável 25mm (unidade)
04	Joelho soldável 25 x 3/4" (unidade)
08	Joelho soldável 25 x 1/2" (unidade)
04	Luva soldável 25mm (unidade)

Documento de Oficialização da Demanda - GECEN

Documento adaptado pela GEADM,
para as contratações diretas

Versão -
Janeiro 2025



02	Registro esfera soldável 90° 25mm (unidade)
01	Registro de gaveta metal 25mm (unidade)
02	Adesivo/cola para tubo PVC com pincel - tubo de 175 gr (unidade)
02	Lavatório em cerâmica com coluna (unidade)
02	Válvula para pia lavatório plástico (unidade)
02	Torneira de metal para lavatório (unidade)
70	Eletroduto corrugado 25mm (metros)
09	Plafon simples bocal porcelana (unidade)
150	Fio elétrico paralelo 2 x 2,5mm (metros)
04	Rolo de lã para pintura, antirrespingo 23cm (unidade)
03	Rolo de lã para pintura, antirrespingo 15cm (unidade)
03	Pincel 2" (unidade)
02	Pincel 1" (unidade)
18	Caixa de luz 4 x 2 para interruptor de embutir
06	Interruptor de embutir, 1 tecla, com espelho 4x2 (unidade)
14	Tomada de embutir 2P+T 10ª, com espelho 4x2 (unidade)

3. Justificativa da necessidade da aquisição, ou da contratação considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)

- a) Motivo/ finalidade/necessidade da aquisição (relevância para as atividades da Unidade):
A aquisição de materiais destina-se à adequação da sala do Setor de Saúde da Unidade, em atendimento às exigências constantes no Relatório de Inspeção e no Auto de Intimação da Vigilância Sanitária, com prazo determinado para regularização, conforme processo SEJURI 2393/2026.
A adequação do ambiente é necessária para garantir condições de salubridade, higiene, organização e funcionalidade compatíveis com a prestação de atendimentos de saúde aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.
Destaca-se que a Unidade CASE-SMO tem limitação de espaços físicos sendo necessária, para viabilizar a estruturação adequada do setor de saúde, a readequação da sala atualmente utilizada pelo setor pedagógico, com reorganização dos ambientes, de modo a possibilitar a instalação de um espaço específico e compatível com as atividades de atendimento em saúde.
A adequação demandará melhorias estruturais de modo a atender padrões sanitários e proporcionar ambiente apropriado para atendimentos técnicos, bem como armazenamento de insumos e realização de procedimentos básicos de saúde.
A aquisição dos materiais é essencial para a continuidade e qualificação dos serviços prestados, contribuindo diretamente para a regularização sanitária da Unidade e para a promoção da saúde dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.



Os materiais atenderão integralmente a demanda de adequação proposta, tratando-se de necessidade pontual, com efeitos permanentes após sua execução.

- b) Critério de definição dos quantitativos: os quantitativos dos materiais foram definidos com base em levantamento prévio das necessidades específicas do espaço a ser adequado, realizado pela equipe responsável pela operação e manutenção da Unidade, considerando dimensões físicas do espaço a ser readequado. Os quantitativos foram dimensionados de maneira adequada, suficiente e proporcional à necessidade identificada.
- c) Beneficiários diretos: os beneficiários diretos da adequação serão os adolescentes atendidos na Unidade, que passarão a contar com um espaço de saúde adequado e salubre. Os profissionais da área de saúde que terão condições adequadas para realização dos atendimentos e acompanhamentos. O setor pedagógico que será reorganizado dentro das limitações estruturais, permitindo melhor aproveitamento dos espaços existentes. A própria Unidade que atenderá às exigências sanitárias vigentes com ambiente padronizado.

4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

A previsão para aquisição dos materiais é no prazo de 30 (trinta) dias ininterruptos a contar da emissão da Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?

(X) Sim.

Página	ID
211	ID 075604004 Bloco Estrutural 14x19x39
211	ID 025186002 Areia média
211	ID 102687007 Brita Nº 1
211	ID 504223774 Cimento (sacas de 50kg)
214	ID 504221727 Aditivo plastificante Alvenarite (Galão 3,6 litros)
212	ID 002941085 Tábua para caixaria 20cm (metros corridos)
218	ID 504220381 Prego 17x27 (kg)
218	ID 504224270 Prego 17 x 27 cabeça dupla (kg)
227	ID 504222751 Ferro 10mm (barra de 12 metros)
214	ID 110205005 Trelça metálica de ferro TG12 (barra de 12 metros)
227	ID 002070008 Malha do tipo pop 10x10cm ferro 4,2mm (barra de 12 metros)
201	ID 504220127 Broca para metal 8mm (unidade)
213	ID 003204008 Janela basculante 40cm x 60cm (unidade)
213	ID 003190024 Porta de madeira completa com marco 80cm de largura x 2,10m de altura
213	ID 106844003 Porta de alumínio completa 80cm de largura x 2,10m de altura



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SOCIOEDUCATIVA
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE SÃO MIGUEL DO OESTE

	(unidade)
225	ID 504221613 Massa corrida (balde de 25kg)
226	ID 504221512 Tinta acrílica branca semi-brilho (lata de 18 litros)
226	ID 504221511 Tinta acrílica verde pinta piso (lata de 18 litros)
212	ID 033367042 Piso cerâmico branco 50cm x 50cm (m²)
213	ID 504221616 Argamassa ACIII (saca 20kg)
214	ID 036587003 Rejunte (pacote 1Kg)
214	ID 120502002 Espaçador cerâmico (pacote c/100)
211	ID 035416004 Forro PVC (m²)
212	ID 112712002 Rodaforro PVC (metros corridos)
218	ID 504220644 Parafuso para forro pvc 4,2 x 13mm (unidade)
217	ID 002143026 Arame recozido para caixaria, material: aço, bitola BWG18 - 1,24mm (kg)
224	ID 003514033 Tubo de esgoto 100mm (barra com 06 metros)
223	ID 003514007 Tubo de esgoto 40mm (barra com 06 metros)
221	ID 003549097 Joelho 100mm 90° (unidade)
221	ID 003549017 Joelho 40mm 90° graus (unidade)
215	ID 038652002 Vaso sanitário de louça completo com caixa acoplada (unidade)
215	ID 003611002 Sifão 50cm (unidade)
223	ID 003514006 Tubo pvc soldável 25mm (barra com 06 metros)
223	ID 003549239 Conexão Tipo T soldável 25mm (unidade)
221	ID 003549013 Joelho soldável 25mm 90° (unidade)
221	ID 003549015 Joelho soldável 25 x 3/4" (unidade)
221	ID 003549763 Joelho soldável 25 x 1/2" (unidade)
222	ID 003549020 Luva soldável 25mm (unidade)
222	ID 003549347 Registro esfera soldável 90° 25mm (unidade)
214	ID 003670032 Registro de gaveta metal 25mm (unidade)
210	ID 003832019 Adesivo/cola para tubo PVC com pincel - tubo de 175 gr (unidade)

Documento de Oficialização da Demanda - GECEN

Documento adaptado pela GEADM,
para as contratações diretas

Versão -
Janeiro 2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SOCIOEDUCATIVA
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE SÃO MIGUEL DO OESTE

214	ID 003700002 Lavatório em cerâmica com coluna (unidade)
215	ID 003638002 Válvula para pia lavatório plástico (unidade)
215	ID 064777023 Torneira de metal para lavatório (unidade)
234	ID 036897017 Eletroduto corrugado 25mm (metros)
233	ID 025720001 Plafon simples bocal porcelana (unidade)
229	ID 001791228 Fio elétrico paralelo 2 x 2,5mm (metros)
225	ID 025860016 Rolo de lã para pintura, antirrespingo 23cm (unidade)
225	ID 025860023 Rolo de lã para pintura, antirrespingo 15cm (unidade)
224	ID 504221562 Pincel 2" (unidade)
224	ID 504221560 Pincel 1" (unidade)
231	ID 038903003 Caixa de luz 4 x 2 para interruptor de embutir
233	ID 002437018 Interruptor de embutir, 1 tecla, com espelho 4x2 (unidade)
234	ID 002496052 Tomada de embutir 2P+T 10A, com espelho 4x2 (unidade)

(X) Não

Página	ID
Não	Ripão de madeira 2,5cm x 5cm - devido a especificidade, unidade de fornecimento e dimensões do material
Não	Ferro 4,2mm (barra de 12 metros) - devido a especificidade e dimensões do material

6. Informações adicionais

7. Anexos

Responsável pela Formalização da Demanda	Chefia Imediata
Nome: Douglas de Lima Matrícula: 0692403-4-01 Função: Diretor CASE-SMO (Assinado digitalmente)	Nome: Vanderlei Wanderbruck Matrícula: 0970013-7-01 Função: Superintendente Regional Oeste (Assinado digitalmente)

Documento de Oficialização da Demanda - GECEN	Documento adaptado pela GEADM, para as contratações diretas	Versão - Janeiro 2025
---	--	--------------------------



Assinaturas do documento



Código para verificação: **C6JB019K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DOUGLAS DE LIMA em 08/06/2026 às 13:52:05

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/07/2019 - 16:02:13 e válido até 29/07/2119 - 16:02:13.

(Assinatura do sistema)



VANDERLEI WANDERBRUCK (CPF: 022.XXX.469-XX) em 08/06/2026 às 14:31:13

Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/05/2019 - 12:58:44 e válido até 22/05/2119 - 12:58:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VKVVJJXzQwMzQ5XzAwMDM3MjkyXzM3MzEzXzlwMjZfQzZKQjAxOUU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEJURI 00037292/2026** e o código **C6JB019K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.